



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 243ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021
EM FORMATO ON-LINE**

1 Aos vinte dias do mês de abril de 2021, às 09h, por meio da plataforma on-line Cisco
2 Webex Training, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –
3 COMDEMAS para a 243ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com
4 a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do *Quórum* e
5 Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 242ª Reunião Plenária Ordinária; 3.
6 Informes Gerais; 4. Recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do
7 Chamamento Público 01/2019 (Conselheiros definidos na 242ª Reunião Ordinária do
8 Comdemas: Gilson Mesquita/FTIEES, Wanessa Pimentel/2ª Entidade
9 Ambientalista/Instituto BioEcologia e Joana Martins/SEPLAE e servidora efetiva) -
10 Faltando 2 conselheiros para recomposição; 5. Relato de Processos; 6. Distribuição de
11 processos; 7. Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente
12 Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os
13 Srs. Conselheiros: Camila Gomes Pacheco/Suplente SEMMA; Rahony Bregensk
14 Alves/Titular SEMMA; Joana Martins e Mendonça Sodré/Titular SEPLAE; Gilberto
15 Santana/Titular PROGER; Gilson Mesquita de Faria/Titular FTIEES; Rosa Maria
16 Picoli/Titular ASES; Maria Carolina Vargas Simões/Suplente ASES; Julio Portela/Suplente
17 1ª Entidade Ambientalista; Alexandre Charpinel/Titular 2ª Entidade Ambientalista; Paulo
18 Henrique dos Santos Pereira/Suplente SESE; Graciele Zavarize Belisário/Titular FINDES;
19 Klinger de Resende Dutra/Titular CREA-ES; Fernando Baptista/Titular Serviços Públicos;
20 Wellington Batista Guizolfe/Titular Câmara de Vereadores; Antônio Júnior/Suplente
21 Comunidade Científica; Guilherme Lima/Titular FAMS; Marcos Antônio dos Reis
22 Tosta/Titular SESA. Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da
23 Costa Soares, Fabrício Borges pereira/Chefe da Divisão de Relações Comunitárias do
24 Departamento de Educação Ambiental da SEMMA. Participou da reunião a Drª Andreia
25 Pereira Carvalho representante da empresa Andrade Gutierrez e a Drª Thábata Luanda
26 dos Santos Silva advogada da empresa Vale S/A. O conselheiro Carlos Alberto/Titular
27 IDAF justificou ausência na reunião, bem como o Conselheiro Iberê Sassi/Titular 1ª

28 Entidade Ambientalista. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** registro
29 de quórum conforme sondagem anexa. **Item 2 – Aprovação da Ata 242ª: Em regime de**
30 **votação pela aprovação da ATA 242ª:** Aprovada, conforme sondagem anexa, sendo 12
31 votos pela aprovação: Comunidade Científica, ASES (verbal), 1ª Entidade Ambientalista
32 (verbal), 2ª Entidade Ambientalista, CREA/ES, SEPLAE, Câmara de Vereadores, FTIEES,
33 SESE, SEMMA, PROGER, Serviços Públicos, 02 abstenções: SESA e FAMS. **Item 3:**
34 **Informes Gerais:** O conselheiro Gilson informa que o Comitê da Bacia Santa Maria da
35 Vitória dentre 30 a 45 dias vai deliberar sobre anuência da ETE Furnas, foi notificado
36 como Presidente do Comitê, de uma denúncia de que o referido Comitê não queria
37 deliberar sobre anuência da ETE Furnas de que o referido Comitê estava se negando a
38 resolver essa situação, esclarece que até o dia 20 de maio estará sendo deliberado pelo
39 Comitê esse assunto. Solicita esclarecimentos sobre os retornos das diligência baixadas
40 no Comdemas, solicita informações também sobre os processos licitatórios da APA
41 Morro do Vilante e da APA da Lagoa Jacuném. Informa que depois da audiência pública
42 a Assembléia Legislativa, foi feita uma representação no MPES sobre s laudos da Vigi-
43 água da Serra para esclarecer sobre a potabilidade da água fornecida pela CESAN. O
44 conselheiro Gilberto registra que foram publicadas mais duas sentenças de ações
45 anulatórias para cancelar os autos de infrações, e que foram julgadas improcedentes,
46 tendo o Município ganhado a sentença, porém, registra que foi feito um belíssimo
47 trabalho pela Drª Andreia. **Item 4.** Recomposição da Comissão de Monitoramento e
48 Avaliação do Chamamento Público 01/2019 (Conselheiros definidos na 242ª Reunião
49 Ordinária do Comdemas: Gilson Mesquita/FTIEES, Wanessa Pimentel/2ª Entidade
50 Ambientalista/Instituto BioEcologia e Joana Martins/SEPLAE e servidora efetiva) -
51 Faltando 2 conselheiros para recomposição: os conselheiros Marcos Tosta e Guilherme
52 Lima colocam-se à disposição para compor a referida comissão. O servidor Fabrício
53 Borges (Chefe da Divisão de Relações Comunitárias da SEMMA) explica todos os
54 procedimentos que foram realizados e em qual etapa encontra-se o Chamamento
55 público, devido a necessidade de emissão de termo de paralização por causa da
56 pandemia. O Presidente informa que tem sido realizado uma reformulação nos
57 procedimentos administrativos da SEMMA, inclusive mudanças físicas, foram retiradas
58 todas as paredes e comunica ao Iberê que é o dirigente do Fundo, para deliberar a
59 respeito de aquisição de uma televisão para sala de reuniões e uma câmera. O
60 conselheiro Gilson solicita que seja feito um levantamento total do que a secretaria precisa
61 para fazer uma compra total. **Item 5. Relato de Processos: 5.1 Processo: nº 48192/2019**

62 e apenso - Auto de Infração: 8271822/2019 – Embargo - Autuado(a): ANDRADE
63 GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODIAIS LTDA - Relator: Carlos Alberto/Titular IDAF -
64 Motivo da autuação: disposição de resíduos sólidos diretamente no solo (plásticos,
65 papéis, madeira, concreto, metais, etc.) contrariando o plano de gerenciamento de
66 resíduos de construção civil apresentado no processo 27166/2019, bem como as
67 condicionantes nº 2 e 4 da LMR 034/2019.” na Rodovia BR 101 Km 271, TIMS, Bairro
68 Carapina: a secretária executiva lê o parecer enviado pelo conselheiro relator, Carlos
69 Alberto/IDAF, após leitura o conselheiro Gilson/FTIEES solicita vistas ao processo, bem
70 como o conselheiro Guilherme/FAMS. Inversão de Pauta para relato dos itens 5.34, 5.35
71 e 5,36. 5.34 - Processo nº 26638/2019 e apenso - Auto de Infração nº 00726/2019
72 - Multa, valor R\$ 5.001,00 - Autuado(a): ANDRADE GUTIERRES TERMINAIS
73 INTERMODAIS LTDA - Relator: Gilson Mesquita/FTIEES - Motivo da autuação: A
74 autuação ocorreu por dar início a construção de galpão desprovido de licença
75 ambiental (LMI). O fato ocorreu na Avenida 700, TIMS, Carapina, Serra – ES: o
76 conselheiro Gilson baixa o processo em diligência solicitando informações sobre o auto
77 de embargo. 5.35 - Processo nº 614/2020 e apenso - Auto de Infração nº
78 8272074/2019 – Multa, valor R\$ 13.000,00 - Autuado (a): ANDRADE GUTIERREZ
79 TERMINAIS INTERMODAIS LTDA - Relator: Gilson Mesquita/FTIEES - Motivo da
80 autuação: A autuação ocorreu por ter descumprido o Auto de Infração nº
81 8271822/2019 – Embargo disposição de resíduos sólidos diretamente no solo
82 (plásticos, papéis, madeira, concreto, metais, etc.) e descumprir as condicionantes nº
83 02 e 04 da LMR 034/2019. Local de ocorrência: área do TIMS (Rodovia do Contorno - Br
84 101 Km 271, Carapina – Serra/ES) nos arredores da coordenada 20.20120554S
85 40.31236063W. Datas da constatação 07.11.2019 e 05.12.2019: o conselheiro Gilson
86 baixa o processo em diligência solicitando informações sobre o auto de embargo. 5.36 -
87 Processo nº 612/2020 e apensos - Auto de Infração nº 8272076/2019 Multa, valor
88 R\$ 3.000,00 - Autuado(a): ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODAIS - Relator:
89 Gilson Mesquita/FTIEES - Motivo da autuação: A autuação ocorreu por causar
90 degradação no solo provocada por extração de areia, sendo observado afloramento de
91 lençol freático: o conselheiro Gilson baixa o processo em diligência solicitando
92 informações sobre o auto de embargo. A advogada da empresa Drª Andreia
93 cumprimenta o Presidente do Conselho e em nome do conselheiro Wellington
94 cumprimenta os demais conselheiros e diz que conforme o conselheiro Gilson pela
95 preocupação e consideração pela defesa e que ele tem razão que o auto de embargo

96 tem relação direta com o auto de multa e que com relação ao comentário do Dr.
97 Gilberto, esclarece que as sentenças que ele se refere ainda estão pendentes de
98 recursos e que a empresa vai buscar esses recursos e que ela entende que tem um
99 contrato de concessão e isso trás segurança jurídica a concessionária. Inversão de pauta:
100 **5.14 Processo: nº 66370/2019 e apenso - Auto de Infração: 8271954/2019 – Multa -**
101 **Valor R\$ 270.000,00 - AUTUADO(A): VALE S.A - Relator: Rosa Maria Picoli/Titular ASES**
102 **- Motivo da autuação: Em vistoria realizada na Fazenda Pedreira de Aruaba, Distrito de**
103 **Muribeca, Serra (ES), nos dias 11 e 14 de outubro de 2019, foi constatada a operação**
104 **de máquinas e unidades industriais na armazenagem e descarga de fertilizantes e ferro**
105 **gusa sem equipamentos de controle de poluição, lançamento de efluente sem**
106 **tratamento no solo e curso d'água (Córrego Relógio e Córrego Fundo), causando**
107 **degradação ambiental e alteração de aspecto de local especialmente protegido por lei**
108 **em razão do seu valor ecológico: a conselheira Rosa lê seu parecer e o conselheiro**
109 **Guilherme solicita vistas ao processo e conselheiro Gilson também. 5.3 - Processo: nº**
110 **71584/2019 e apenso - Auto de Infração: 8272037/2019 – Multa - Autuado(a):**
111 **REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA - Relator: Klinger e Resende Dutra/Titular CREA/ES.**
112 **Pedido de Vistas: Wellington Guizolfe/Câmara de Vereadores - Motivo da autuação:**
113 **Lançamento de efluente sanitário, sem tratamento adequado, em Zona de Proteção**
114 **Ambiental – ZPA (APA da Lagoa Jacuném), alterando aspecto do local especialmente**
115 **protegido por legislação ambiental. RETORNO DE VISTAS: Discussão e deliberação: O**
116 **conselheiro Klinger relembra seu parecer, sendo favorável ao reenquadramento da**
117 **multa no artigo 170 e pela redução da multa para o valor mínimo do grupo, totalizando**
118 **R\$ 60.001,00. O conselheiro Wellington lê seu parecer sendo favorável a manutenção da**
119 **multa com enquadramento apenas no artigo 170 no valor mínimo do grupo e**
120 **cancelamento da multa aplicada no artigo 265, totalizando R\$ 5.001,00. Após várias**
121 **discussões e considerando o pedido dos conselheiros foi realizada nova votação**
122 **conforme sondagem anexa que pergunta se será feita nova votação do item 5.3. Por**
123 **maioria dos votos foi realizada nova votação. Em regime de votação: com o relator pela**
124 **manutenção da multa do artigo 170 e pela redução da multa do artigo 265 para o valor**
125 **mínimo do grupo, totalizando R\$ 60.001,00: 6 votos, sendo: Comunidade Científica,**
126 **SEPLAE, FTIEES, SEMMA, CREA/ES, FINDES. Contra: 2ª Entidade Ambientalista, 1ª**
127 **Entidade Ambientalista, Câmara de Vereadores, FAMS, SESE, PROGER, Serviços Público,**
128 **ASES. 01 abstenção: SESA. Em regime de votação: com o relator do pedido de vistas**
129 **pelo cancelamento da multa aplicada no artigo 265 e manutenção da multa do artigo**

130 170 no valor mínimo do grupo, totalizando R\$ 5.001,00: 09 votos a favor, sendo: Câmara
131 de Vereadores, 2ª Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia, 1ª Entidade
132 Ambientalista/Instituto Goiamum, FAMS, SESE, SEMMA, Serviços Públicos, FINDES, ASES.
133 5 votos contrários, sendo: Comunidade Científica, SEPLAE, FTIEES, CREA/ES, PROGER. 01
134 abstenção: SESA. **6. Distribuição de processos:** houve distribuição de processos,
135 conforme sorteio anexo. **7. Encerramento:** O Presidente agradece a presença de todos,
136 encerrando a reunião às 11h e 40 minutos, reunião da qual eu, Secretária Executiva,
137 Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei a presente ata, que segue assinada
138 por mim e pelo Presidente da reunião, acompanhada das listas de presença em anexo.

139 **Assinaturas:**

140

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS